

## **Ata nº 01/2026, de 12 de fevereiro de 2026.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 18h15min, nas dependências do Centro Municipal de Cultura Remitto René Haack, reuniu-se o Conselho de Política Cultural do Município de Três Coroas, conforme lista de presenças em anexo. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho, senhor Adriano de Oliveira falando da participação dele, do Gê Mendes e da Diretora de Cultura Petra Bloedorn no Encontro de Presidentes dos Conselhos Municipais da Cultura do RS, realizado dia vinte e oito de janeiro de 2026, na Casa de Cultura Mário Quintana em Porto Alegre/ RS. A partir desta participação, surgiu a ideia de sugerir a alteração do Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural sinalizando a ocupação de cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, apenas aos conselheiros representantes da sociedade civil, além de uma revisão mais detalhada sobre demais informações que constam neste regimento. Também, houve o interesse de sugerir ao legislativo a criação de uma Lei Municipal que assegure a contratação de agentes culturais da cidade nos eventos públicos, de acordo com o exemplo da cidade de Bento Gonçalves, ter uma lei que determine um % (percentual) de contratação de artistas locais nos eventos municipais, seja a contratação de 20% (vinte por cento) de artistas locais em toda a programação, mas em análise ainda pelo Conselho. A Diretora de Cultura, senhora Petra Bloedorn, destacou as programações do calendário municipal, inicialmente falando sobre o SARAU CRIADORES, sugerindo o mesmo para dia 18 de junho de 2026, a ser confirmado pelo segmento da literatura, o qual informou sobre a participação ou a execução deste sarau em São Francisco de Paula, forma de retribuir a participação dele no Sarau que ocorreu final do ano em Três Coroas. Após, informou que a Três Coroas em Festa, será realizada de 06 a 10 de maio de 2026, bem como o interesse do retorno do Festival dos Músicos Amadores e Festival de Bandas de Rock, projetos que precisarão de patrocínios para a premiação, sendo sugerido pelo conselheiro Moisés de Assumpção, para o 1º lugar, premiação por horas de gravação em estúdios com produção de uma música. Sinalizado que, em 2026 ocorrerá uma Conferência Municipal, cujo o interesse é que o Agente Cultural se veja como uma empresa, tendo interesses de participações mais ativas na comunidade, não apenas depender de editais da cultura, tendo como tema sugerido: Arte com Negócio; Economia Criativa, contando com a participação de membros e funcionários do MINC, escritório de Porto Alegre, previsto a ser realizado em Junho de 2026. Por fim, Presidente do Conselho, senhor Adriano de Oliveira falou quanto a vacância de cargos, definindo com todos os presentes que, o conselheiro que desejar abdicar de suas funções deverá apresentar uma carta oficial de exoneração, ficando o Conselho de decidir sobre o desligamento do membro, considerando as normas vigentes e de acordo com o regimento do conselho. Também acordado que será feito e enviado, um documento oficial, detalhando os direitos e deveres dos conselheiros, de forma digital aos grupos de comunicação de cada segmento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h. Eu, Trevor Bartz, conselheiro do segmento da literatura e no dia designado a lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela diretora de cultura e pelo presidente do Conselho.

Três Coroas, 12 de Fevereiro de 2026.



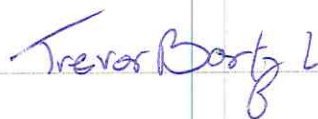
**Petra Bloedorn**

Diretora de Cultura



**Adriano de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Três Coroas



**Trevor Bartz**

Eleito no dia para redigir a ATA 01/2026